



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição Extra Nº 2266 - 17 de julho/2020

### ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí  
Secretaria de Administração e Finanças

1ª Publicação

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Contratada: ADALBERTO WASTOWSKI CLERICI COMERCIO DE ÁGUA E GÁS (CNPJ sob n.º 12.162.741/0001-58)

1.1. Objeto: registro de preços visando o fornecimento de **água mineral**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 06/2020 Pregão nº 4/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| ITEM | QTDE | UN       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALORES REGISTRADOS |           |
|------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|      |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNITÁRIO R\$        | TOTAL R\$ |
| 1    | 1100 | Bombonas | Água Mineral sem gás, em embalagem retornável de 20L (vinte litros), com as seguintes características mínimas: Água mineral natural não gasosa e potável, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, envasada em garrafas de polícarbonato de 20 litros, lacrados, devendo estar em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 36, de 12 de janeiro de 1990, Resolução RDC nº 54, de 15 de julho de 2000 e anexo: Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Água Mineral Natural e Água Natural e com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e NBR 14638:2001 - Embalagem plástica para água mineral e de mesa - Garrafa retornável - Requisitos para distribuição. | 9,00                | 9.900,00  |
| 2    | 300  | Fardos   | Água mineral natural, sem gás, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml (quinhentos mililitros), tipo PET. Fardos contendo 12 (doze) unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15,00               | 4.500,00  |
| 3    | 30   | Fardos   | Água mineral natural, com gás, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml (quinhentos mililitros), tipo PET. Fardos contendo 12 (doze) unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16,00               | 480,00    |
| 4    | 20   | Caixas   | Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200 ml (duzentos mililitros), que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato. Caixa com 48 unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24,75               | 495,00    |

|                            |    |          |                                                                                           |           |        |
|----------------------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 5                          | 30 | Unidades | Embalagem plástica para água mineral e de mesa (casco) - Garrafa retornável de 20 Litros. | 17,00     | 510,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ |    |          |                                                                                           | 15.885,00 |        |

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 08/07/2020

OSVALDO GERN  
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 129/2020

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR TIAGO MOSER NUNES, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 10 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de julho de 2020.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 130/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Procurador-Geral da Câmara e a Diretora de Licitações, Contratos e Compras da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, **resolvem:**

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

| Nome                   | Cargo/Matrícula<br>Período Aquisitivo (P.A.)                             | Férias/Abono/Saldo                                |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Ana Lúcia Barcia López | Recepcionista<br>Mat. 23<br>P.A. 29.12.2018 a 28.12.2019                 | 20.07 a 18.08.2020<br>SEM ABONO                   |
| Juliano de Lima        | Agente Administrativo Externo<br>Mat. 52<br>P.A. 08.04.2019 a 07.04.2020 | 15.07 a 24.07.2020<br>SEM ABONO<br>SALDO: 20 DIAS |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

RONALDO CAMARGO SOUZA  
Procurador-Geral da Câmara

GIULIANA von MECHELN  
Diretora de Licitações, Contratos e Compras

Av. Vereador Abranches João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

PORTARIA Nº 131/2020

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA LEITE BORGES, designada para exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, estará em gozo de férias no período de 22.07 a 03.08.2020, resolve:

DESIGNAR

IVAN TERNES, matrícula nº 86, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Oficial Administrativo”, para, interinamente, exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de julho de 2020.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente.



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 1474/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Art. 1º, da Lei nº 7.129, de 20 de dezembro de 2019, que altera o Anexo I, da Lei nº 6438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, para o desempenho da Função Gratificada de **Responsável pelas Atividades de Obras e Serviços Especiais**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**:

| Matrícula | Nome                     | Cargo      | A contar de: |
|-----------|--------------------------|------------|--------------|
| 1822801   | Anderson da Silva Vieira | Engenheiro | 06/05/2020   |

Itajaí, 01 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1487/2020

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0898/2020/SMS/DGPS, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, a servidora relacionada abaixo, a contar de 01 de junho de 2020:

| CRESCER                  |                       |           |
|--------------------------|-----------------------|-----------|
| Servidor                 | CARGO                 | Matrícula |
| Petrona Ozuna dos Santos | Técnico em Enfermagem | 2100901   |

Itajaí, 04 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1494/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 899/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SAMIR ABU EL HAJE**, matrícula nº 1897501, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO -CIRURGIA TORÁXICA**, 15 (quinze) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 02 de junho de 2020.

Itajaí, 04 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1495/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 850/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011 e o Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor                 | Cargo                         | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1122813   | Edizael Adriana da Rosa          | Instrutor de Informática      | I                            | II                        | 21/05/2020   |
| 180001    | Elaine Cristina da Silva Martins | Professor – Anos Iniciais     | II                           | III                       | 14/05/2020   |
| 1731501   | Rafael José Flores               | Professor – Língua Portuguesa | II                           | III                       | 21/05/2020   |

Itajaí, 04 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1496/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 824/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, e o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor                | Cargo                            | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1767507   | Ana Claudia Silva Pinto         | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 20/05/2020   |
| 982208    | Carine Grazielle da Cunha       | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 26/05/2020   |
| 1799802   | Deyse de Souza Sperandeo Moraes | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 22/05/2020   |
| 698104    | Marcia Pereira da Costa         | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 26/05/2020   |
| 873201    | Maria Aparecida Travasso        | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 26/05/2020   |
| 615601    | Mayke Schutze de Borba          | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 21/05/2020   |
| 1361313   | Patricia Silva                  | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 22/05/2020   |
| 1657801   | Suzana Martins Sagas            | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 21/05/2020   |
| 1647606   | Valeria Santos Paulo            | Agente em Atividades de Educação | I                            | II                        | 21/05/2020   |

Itajaí, 04 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**JORNAL DO MUNICÍPIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Almir Sodré de Souza**  
Vice-prefeito Municipal

**Marcelo Roggia**  
**Secretário Municipal**  
**de Comunicação**  
**JP 1812-SC**

**Karine Rosane Mendonça**  
**Jornalista responsável**  
**JP 5476-SC**

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

# JORNAL DO MUNICÍPIO



## PORTARIA N.º 1502/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 876/2020/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                                | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1954401   | Joris Siemann Cugnier           | Agente em Atividades de Educação     | 22/04/2020   |
| 1971401   | Luciana Raquel Dias             | Agente em Atividades de Educação     | 13/05/2020   |
| 1977301   | Maria Augusta de Oliveira       | Agente em Atividades de Educação     | 08/05/2020   |
| 4896001   | Rosimeri Teresinha Serpa Vieira | Agente em Atividades de Educação     | 19/05/2020   |
| 2295401   | Rozenilda Rodrigues             | Agente de Apoio em Educação Especial | 19/05/2020   |

Itajaí, 08 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 1510/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal n.º 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício n.º 023/2020-COMDICA, resolve **NOMEAR** o 1º suplente de Nível Médio, **KLEBER JOSÉ ANDRADE**, em substituição ao Conselheiro Tutelar **NORIVAL MONTIBELLER**, matrícula n.º 1220606, que está em Licença Paternidade, de 06 de junho de 2020 a 25 de junho de 2020.

Itajaí, 09 de junho de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 1512/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - **TORNAR NULO** à Portaria n.º 1460, de 29 de maio de 2020, Publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2243, de 03 de junho de 2020, que retificou a data da Licença-Prêmio da servidora **NAIR SAES**, matrícula n.º 110402, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 0781, de 06 de março de 2020, Publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2208, de 11 de março de 2020, que concedeu Licença-Prêmio a servidora **NAIR SAES**, matrícula n.º 110402, onde se lê: “de 01 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020”, leia-se: “de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021”.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1513/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s n.º 864 e 865/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital n.º 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto n.º 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome                              | Carga Horária | Função    | Disciplina        | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| Barbara Luana Zimmermann Oliveira | 30 horas      | Professor | Educação Infantil | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Carla Cristina Cordeiro           | 20 horas      | Professor | Educação Infantil | Permanente                      | 02/06/20 a 31/10/20 |
| Carlos Alberto Medeiros           | 10 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Danielle Ribeiro Cabral           | 20 horas      | Professor | Educação Infantil | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Juliana Vieira Silva              | 20 horas      | Professor | Educação Infantil | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Lidiana Cássia Soares Freitas     | 20 horas      | Professor | Matemática        | Permanente                      | 29/05/20 a 18/12/20 |
| Rafael Luiz Maschio               | 20 horas      | Professor | História          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| Thiago Lima Barros                | 20 horas      | Professor | Matemática        | Permanente                      | 29/05/20 a 24/07/20 |

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1514/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **HYURY MARCELO ORO**, matrícula n.º 430022, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1515/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ROSANA KRUM MATHIAS DE ASSIS**, matrícula n.º 714604, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1516/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do



# JORNAL DO MUNICÍPIO

Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS CARVALHO PADILHA**, matrícula nº 850401, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1517/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ROSANGELA DARUGNA**, matrícula nº 1203702, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1518/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **JANETE TERESINHA SCHUSSLER**, matrícula nº 177101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **QUINQUÊNIO 2009/2014**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1519/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **CECÍLIA GAZANIGA LINO**, matrícula nº 571501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1520/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **DIEGO RADAELLI DA SILVA**, matrícula nº 1132701, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1521/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **ALBINA DE FÁTIMA NUNES DO AMARAL**, matrícula nº 854903, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 1522/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **EDSON FERNANDES**, matrícula nº 1200304, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 1523/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora ROSANA DOMINGUES, matrícula nº 1273701, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1524/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor EDUARDO HEUER, matrícula nº 1699201, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

PORTARIA N.º 1526/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 839 e 840/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome                              | Carga Horária | Função    | Disciplina    | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------|-----------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| 2268103   | Aurea Izabel Chilante Deon        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 980623    | Carina Siemencoski Vanzuita       | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1855607   | Ievovane Silva Santos             | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2156503   | Lúcia Helena Melo Gargiulo        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 18/12/20 |
| 2326501   | Malara Cristina Sagás Dall Agnol  | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1610722   | Marcela Roden Linhares            | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2269902   | Marcia Regina Felix Furlanetto    | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 693522    | Nilza Christiane Evaristo Schmitt | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 693319    | Ronise Buechele Vanunci           | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1583119   | Sandra de Souza                   | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 696627    | Selma Regina Presotto de Almeida  | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2045807   | Silvana Aparecida Padilha         | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2142502   | Stefany Karine Correa             | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 616806    | Suely Aparecida Albino Kronbauer  | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 18/12/20 |
| 2017705   | Tatiana Martins Cardoso           | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

PORTARIA N.º 1527/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 841 e 842/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome                               | Carga Horária | Função    | Disciplina    | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------|------------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| 1808208   | Andreyra Anelise Tobias            | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1937209   | Celionara dos Santos Pereira       | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1292727   | Cristina Bianchi                   | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1547018   | Daniela Zimmermann da Silva        | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1885304   | Danielly Anacleto Soares da Silva  | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2258102   | Edneusa de Almeida da Silva        | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Especial                        | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2293902   | Eduardo Claudiano Fonseca da Silva | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1615721   | Elisangela Galim Nicoletti         | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1462611   | Fátima Maria Luiza da Silva        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2190405   | Jociane Raquel de Bortoli          | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1570812   | Márcia Regina França               | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1570813   | Márcia Regina França               | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2334601   | Valdenice da Silva Brum            | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2253602   | Valdirene da Silva Muniz           | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2326701   | Vânia Maria Fernandes da Costa     | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1669517   | Viviane Costa de Lima              | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1669516   | Viviane Costa de Lima              | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

PORTARIA N.º 1525/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 867 e 868/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome                                | Carga Horária | Função    | Disciplina      | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-------------------------------------|---------------|-----------|-----------------|---------------------------------|---------------------|
| Acácio Tomaz                        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 20/09/20 |
| Ana Marta de Melo Espíndola Barreto | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 31/08/20 |
| Dandara Ferrari Neves               | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Elaine Cristina Nomura Honorato     | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Gisleine Zimmermann Maciel          | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 31/08/20 |
| Jamal Mohamad Mostafa               | 30 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 02/06/20 a 01/07/20 |
| Joyce Cristina da Silva Ramos       | 30 horas      | Professor | Matemática      | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |
| Rosimeri Marcelino da Silva Dias    | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais   | Permanente                      | 02/06/20 a 18/12/20 |

Itajaí, 10 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# JORNAL DO MUNICÍPIO



## PORTARIA Nº 1528/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.Is nº 844 e 845/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome                                  | Carga Horária | Função    | Disciplina    | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------|---------------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| 585026    | Amanda Beccary de Medeiros Duarte     | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2101803   | Ana Aparecida Caldeira de Borba       | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1499814   | Ana Cristina dos Santos de Oliveira   | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1957702   | Ana Paula Garcia Rocha                | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1543908   | Danielle Affonso                      | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1873610   | Fernanda Testoni                      | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1873611   | Fernanda Testoni                      | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1500923   | Gianini Aparecida Pelegrini Dal Santo | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2324801   | Giliane Kamers                        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2321001   | Gisele Santos Silva Flesbão           | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1394223   | Gisele Teresinha Dionysio Cavichioni  | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1001302   | Jara de Amorim                        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2154002   | Franciele Hickmann                    | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1922607   | Gabriela Brassanini Cosme             | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1158209   | Gislaine de Miranda                   | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2172102   | Graziela dos Santos Ayres Martins     | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2172103   | Graziela dos Santos Ayres Martins     | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1195419   | Jaina Cordeiro Gomes                  | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2335201   | Jaison Gardini                        | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1952309   | Janara da Silva Antunes               | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2133602   | Maria Azevedo                         | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1921107   | Maria de Lourdes Rodrigues            | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2032507   | Maristela de Fátima Thums             | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2032508   | Maristela de Fátima Thums             | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1998608   | Naiara Marcus                         | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1680310   | Naiara Barbosa de Souza Pacheco       | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2267003   | Nirvana Rubia da Silva                | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2245702   | Renata Cássia Venerio                 | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2250202   | Simone Aparecida Lins                 | 40 horas      | Professor | Anos Iniciais | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |

Itajaí, 12 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA Nº 1530/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.Is nº 846 e 847/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome                            | Carga Horária | Função    | Disciplina      | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------|---------------------------------|---------------|-----------|-----------------|---------------------------------|---------------------|
| 2031503   | Amabile Laís Feliciano          | 30 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1147516   | Anísio Garcia de Oliveira       | 20 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1607313   | Bernardo Siqueira Zago          | 40 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2134704   | Carlos Humberto Martins Júnior  | 40 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2066102   | Carlos Roberto Marinho da Silva | 20 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2135903   | Clediane Machado Moreira        | 40 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2326601   | Cristiane Aparecida Correa      | 10 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1312514   | Diego Leonel Félix              | 40 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2303302   | Douglas Costa Ferreira          | 30 horas      | Professor | Educação Física | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |

|         |                                    |          |           |                 |            |                     |
|---------|------------------------------------|----------|-----------|-----------------|------------|---------------------|
| 1576814 | Eder Alexandre                     | 20 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1685304 | Elton John Schmoller               | 20 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1990909 | Fernanda Estefani Ferraz Antunes   | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2324001 | Giovana Braganholo                 | 40 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2334901 | Ismael Costa Vieira                | 40 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1597610 | Jaqueline Ballottin Martins        | 20 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2030405 | Jonatas Juvenino Corrêa            | 40 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2180804 | Jozimar Bezerra de Oliveira Júnior | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2309103 | Juliano Pinheiro Rochel            | 10 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1755410 | Loide Teilor dos Santos            | 10 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2073103 | Tabata da Silva Oliveira           | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1981507 | Rodrigo Veiga                      | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2140607 | Shirley Santos Cavalcante Bezerra  | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2211903 | Simone Garcia Cardoso              | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2252802 | Tabata Zucchi                      | 10 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/06/20 a 31/08/20 |

Itajaí, 12 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA Nº 1531/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.Is nº 848 e 849/2020/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome                                        | Carga Horária | Função    | Disciplina        | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|-----------|---------------------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| 2178404   | Aldo Antônio de Oliveira dos Santos         | 40 horas      | Professor | História          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1161225   | Alessandra Cristina Oliveira Silva          | 10 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2336301   | Cleonice Conceição Castro Sanches           | 10 horas      | Professor | Ciências          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1144819   | Daniela Batista Jaques                      | 10 horas      | Professor | Ciências          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1929711   | Douglas dos Santos                          | 20 horas      | Professor | História          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2326901   | Jaqueline de Oliveira                       | 40 horas      | Professor | Matemática        | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1388721   | Maria Carolina Pereira de Andrade Francisco | 20 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 1895508   | Maria Inês Rejas Bitencourt                 | 10 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2333101   | Noemia Faria                                | 20 horas      | Professor | Ciências          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2080804   | Rafaela de Oliveira Chiquio                 | 30 horas      | Professor | Matemática        | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2333801   | Rosângela Lima Dornelles                    | 40 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2327201   | Thais Gonçalves Dantas                      | 30 horas      | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2217802   | Wanessa Jéssica de Souza Ramalho            | 40 horas      | Professor | Matemática        | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |
| 2071705   | Wilson de Oliveira Neto                     | 10 horas      | Professor | História          | Permanente                      | 01/06/20 a 31/08/20 |

Itajaí, 12 de junho de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1537/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora DANIELA FLACH, matrícula n.º 1605801, admitido para exercer emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH n.º 01789085746, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1538/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor MAICON FLORES JAQUES, matrícula n.º 2340201, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH n.º 02542628762, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1539/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ISRAEL DOS SANTOS, matrícula n.º 1688907, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH n.º 04212941901, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1540/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor MAIKON WILLIAM ESTEVÃO DA LUZ, matrícula n.º 2097101, admitido para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH n.º 05918993109, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1541/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor PHEANDRO AUGUSTO ROSSI BARRETO, matrícula n.º 1536401, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH n.º 01295582507, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1542/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. n.º 1559/2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e aos requerimentos do servidor PAULO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula n.º 1654904, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei n.º 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 04 de junho de 2020 a 08 de junho de 2020.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei n.º 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei n.º 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 09 de junho de 2020 a 23 de junho de 2020.

Itajaí, 12 de junho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1866/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão que procederá a análise dos documentos apresentados pelas entidades, visando a habilitação para o processo eletivo de escolha das Entidades da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI, nos termos do Edital de Inscrição n.º 01/2020/ CONEGI, ficando assim constituída:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania no CONEGI:  
- Fernanda Cristina da Luz, matrícula n.º 1561901  
- Sara Jane Ternes, matrícula n.º 1450505



# JORNAL DO MUNICÍPIO

II - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no CONEGI:  
- Aparecido da Silva Martins, OAB/SC nº 229994  
- Neiva Burato Maestri, OAB/SC nº 42115

III - Representante do Gabinete do Prefeito - Membro Auxiliar:  
- Osmar Altair Adriano, matrícula nº 1212902.

Art. 2º - Os trabalhos relacionados ao presente ato administrativo, ficarão sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí SC, 17 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

## ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 128/20

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais, ao servidor LUCIO CARLOS LAUDELINO DOS SANTOS, matrícula nº 715901, ocupante do cargo de Motorista, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “E” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2020.

Itajaí, 10 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 129/20

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º e artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de IVANOVINA SILVA MARTINS, dependente da servidor MAYKON FRANCISCO LÉLÉ, matrícula nº 2274401, a contar da data do óbito, em 17/06/2020.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 130/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SÔNIA MARIA ROSA DAY, matrícula nº 441201, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, Categoria “12”, Faixa “I”, Padrão “J” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 131/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora CLEIA MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 186401, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto ao MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, pelo período compreendido entre 01/02/1990 a 19/02/1993, correspondendo a 03 ano(s) 00 mês(es) e 19 dia(s); junto ao ESTADO DE SANTA CATARINA, pelo período compreendido entre 04/02/1993 a 15/05/1995, correspondendo a 02 anos(s) 02 mês(es) e 26 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 05/05/1995 a 20/12/1995, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 05 dia(s); junto a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 02/04/2001 a 06/03/2007, correspondendo a 05 ano(s) 11 mês(es) e 05 dia(s); totalizando 4310 (quatro mil, trezentos e dez) dias, correspondendo a 11 ano(s) 09 mês(es) e 25 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050.1.00170/08-2, em 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 132/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do servidor EDVALDO FORTKAMP, matrícula nº 86501, ocupante do cargo efetivo de Médico, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA, pelo período compreendido entre 01/08/1986 a 21/04/1992, correspondendo a 03 ano(s) 04 mês(es) e 21 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE



TIJUCAS, pelo período compreendido entre 01/08/1988 a 31/07/1992, correspondendo a 00 anos(s) 03 mês(es) e 09 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 1, pelo período compreendido entre 01/01/1985 a 30/11/1985, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 2, pelo período compreendido entre 01/12/1985 a 30/11/1988, correspondendo a 03 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 5, pelo período compreendido entre 01/01/1989 a 30/11/1993, correspondendo a 01 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 6, pelo período compreendido entre 01/01/1994 a 30/04/1994, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 7, pelo período compreendido entre 01/06/1994 a 31/12/1994, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 3585 (três mil, quinhentos e oitenta cinco) dias, correspondendo a 09 ano(s) 10 mês(es) e 00 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19026050.1.00063/20-6, em 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

## PORTARIA Nº 133/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor PEDRO JOÃO VIEIRA, matrícula nº 3556001, ocupante do cargo de Agente em Atividades de Saúde, Categoria “I”, Faixa “T”, Padrão “D” de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

## PORTARIA Nº 134/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora JUCELENE MARCHI BLATT, matrícula nº 810501, ocupante do cargo de Farmacêutica, Categoria “S”, Faixa “IV”, Padrão “H” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente Instituto de Previdência de Itajaí

## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 11.951, DE 17 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 3.148, de 20 de dezembro de 1996, com alterações posteriores, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 1960063/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo, o Sr. Rodrigo Luiz Flâmia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

## ATOS DA SEC. SAÚDE



PORTARIA SMS Nº 028, DE 17 DE JULHO DE 2020.

cria comissão para acompanhamento da contratualização do Hospital Infantil Pequeno Anjo – HIPA.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Acompanhamento para a Contratualização do Hospital Infantil Pequeno Anjo, que será composta pelos seguintes membros:

| Comissão   | Nome                        | Instituição  | Matrícula/CPF  |
|------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| Presidente | Márcio Alexandre dos Santos | SMS – Itajaí | 1527102        |
| Secretária | Shirley da Silva            | SMS – Itajaí | 1823705        |
| Auxiliar   | Grazielle Daiana Stumm      | HIPA         | 051.028.299-71 |
| Auxiliar   | Ivoneide Fidelis de Souza   | HIPA         | 041.022.849-40 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Emerson Roberto Duarte  
Secretário Municipal de Saúde



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## ATOS DO SEMASA



Serviço Municipal de Água,  
Saneamento Básico  
e Infra-estrutura

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 12/2020

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2020 QUE DISPÕE SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS TEMPORÁRIOS DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO SEMASA DE ITAJAÍ.

**CONSIDERANDO** as novas medidas adotadas pelo Município de Itajaí, conforme Decreto nº 11.950, de 17 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA prevista na Lei Complementar 367/2019 notadamente nos incisos II e X do artigo 3º da referida lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da IN 09/2020 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica suspenso o acesso ao público ao SEMASA até o dia 28 de julho de 2020, sendo mantido o expediente interno.

**Parágrafo único** - Todos os serviços devem ser solicitados de forma remota, seja por telefone, e-mail ou pelo Whats App do atendimento.

**Art. 2º** - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todos os demais artigos da IN 09/2020, sendo que casos concretos serão de decisão do Diretor Geral.

Itajaí, 17 de julho de 2020.

JORGE LUIS ANDRADE

Diretor Geral e.e.



Serviço Municipal de Água  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato - 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 845 0195 - 47 3344-9000  
[www.semasa.itajai.com.br](http://www.semasa.itajai.com.br)

### PORTARIA Nº 046/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 9, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

**CONSIDERANDO** o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

**EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA**, dos seguintes empregados públicos efetivos:

| MATR. | NOME                        | EMPREGO                          | DE NÍVEL | PARA NÍVEL |
|-------|-----------------------------|----------------------------------|----------|------------|
| 142   | MAXIMIANO DOS SANTOS JUNIOR | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | E-III    | E-IV       |
| 208   | ROSIMERI NASCIMENTO SIMÕES  | FISCAL DE SERVIÇOS COMERCIAIS    | C-III    | C-IV       |
| 323   | JAIR HENRIQUE HOLZ          | ATENDENTE                        | C-III    | C-IV       |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 10 de julho de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA  
Diretor Geral

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ  
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 026/20 ao Contrato 012/18. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 012/18 referente a Dispensa nº 016/18, pelo período de 12 (doze) meses, necessários às atividades essenciais do Porto de Itajaí, iniciando em 02/07/2020 e encerrando-se em 01/07/2021. VALOR: O valor mensal é de R\$ 128.923,97 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e total anual de R\$ 1.547.087,64 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “577” 33.90.00.39.DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

MARCELO WERNER SALLES  
SUPERINTENDENTE

## ATOS DA SEC. GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 030/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 060/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA UNIDADE DE SAÚDE CRESCER** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. A saber:

30109 - KRAFT ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA (27.570.569/0000)

| Item             | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1                | 76371 - implantação de cabeamento estruturado na unidade do Crescem da Secretaria Municipal de Saúde.<br>17 Unid. Eletrocalha Larg 3x15x10<br>150 PZ 10 Unid. Curva Horiz. 150x50 90 PZ<br>45 Unid. Mão Francesa Simples 200<br>PZ 160 Met. Eletroduto Branco 1 Pol.<br>Branco C/ Bolsa 15 Unid. Curva 90<br>Graus 1 Pol. Branco C/ Bolsa 100 Unid.<br>Adaptador 1 Pol. Branco 50 Unid.<br>Caixa Condutite 8 Entradas 1 Pol. 30 Unid.<br>Tampa Cega 1 Pol. Branco<br>20 Unid. Tampa 1 RJ 45 1 Pol.<br>Branco 48 Unid. Emenda Eletrocalha<br>150x50 90 PZ 4Unid. Derivação em T eletrocalha<br>150x50 PZ 5 Cx. Cabo Lan UTP CAT 5E<br>CMX 4P 22 Unid. Tomada RJ45 CAT 5E<br>Keystone 180 - Branca 1 Unid. Caixa Rack<br>19 - 6U X 470 MM 1 Unid. Patch<br>Panel 24 P CAT5E (NEXANS) 50 Unid.<br>Conector Macho CAT5E UTP RJ45 1 Unid.<br>(Buchas/Parafusos/Isol. ETC...)<br>Insomus | Un           | 1          | 5.400,00             | 5.400,00          |
| 2                | 76372 - implantação de cabeamento estruturado na unidade do Crescem da Secretaria Municipal de Saúde.<br>51 Met. Inst. Eletrocalha 160<br>Met. Inst. Eletroduto 3/4 - 1 Pol.<br>22 Unid. Passagem Cabo UTP<br>CAT5e (Porto) 50 Unid. Inst. Caixas<br>Condutite 22 Unid. Clipagem Caixa Condutite<br>RJ 45 1 Unid. Instal. Parede - RACK 19 -<br>6U 22 Unid. Clipagem Patch Panel<br>RJ45 - CAT 5E 22 Unid. Furo em<br>Alvenaria/Concreto até 15mm D x 30mm P 4 Unid.<br>Furo ou Alargamento em<br>Alvenaria/Concreto até 20mm 1Unid.<br>Organização identificação Patch Panel -<br>Inst. Nova                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SV           | 1          | 3.900,00             | 3.900,00          |
| <b>Total R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |            |                      | <b>9.300,00</b>   |

VIGÊNCIA: 16/07/2021

1ª Publicação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto consiste na REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOÃO SANDRI, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

LUIZA LEÃO ALVES CONSTRUÇÕES ME  
SECON CONTRUÇÕES LTDA. EPP e  
WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EPP

Empresas inabilitadas:

RODRIGUES & CAMARGO LTDA. EPP  
IGESA ENGENHARIA EIRELI EPP,  
M.A.V DOS PRAZERES E CIA LTDA. ME,  
CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. EPP,

THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP,  
LUPA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, e  
LENOIR CUGNIER MACHADO ME

Itajaí, SC 15 de julho de 2020.

Rogério Camargo  
Presidente da Comissão

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: J & J CENTRO EDUCACIONAL LTDA  
CNPJ: 33.165.491/0001-80  
Quadro Societário: JEANE DE AMORIM BUSANA BIANCHI, VITOR EDUARDO BIANCHI  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1830032/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 30/06/2020  
Valor: 29.927,50 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: MELUTCHA – CENTRO EDUCACIONAL CIDADE NOVA EIRELI  
CNPJ: 34.707.834/0001-53  
Quadro Societário: MELUTCHA BALDO FELIPE  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1830033/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 30/06/2020  
Valor: 15.163,75 (quinze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO O SABER LTDA  
CNPJ: 34.663.000/0001-93  
Quadro Societário: TALITA CRISTIANE DUTRA, ARTHUR GEREMIAS DAGNONI  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1830036/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 30/06/2020  
Valor: 14.363,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: ANDRÉ SOARES LEITE ME  
CNPJ: 29.104.183/0001-77  
Quadro Societário: ANDRÉ SOARES LEITE  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1830042/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO

PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 30/06/2020  
Valor: 14.363,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Extrato: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2016  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: VIAÇÃO PRAIANA LTDA  
CNPJ: 84.297.217/0001-03  
Quadro Societário: João Germano Kracik, Marco Aurelio Seára Junior, João Heusi Seára Junior, Romy Kracik, Humberto Germano Kracki, Marly Leite Seára, Cláudio da Rocha  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1320040/2020  
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 28/04/2020 a 27/04/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 11/05/2020  
Valor: 1.060.061,61 (um milhão, sessenta mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
CNPJ: 13.114.396/0001-40  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1830011/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base na CI nº 090/2020 – SEDUH/DMU, e conforme justificativas anexas ao processo administrativo supracitado, no valor de R\$ 502.561,27 (quinhentos e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), referente ao mês de abril/2020.  
Data Assinatura: 22/06/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
CNPJ: 13.114.396/0001-40  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1240007/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base na CI nº 062/2020 – SEDUH/DMU, e conforme justificativas anexas ao processo administrativo supracitado, no valor de R\$ 518.346,90 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), referente ao mês de fevereiro/2020.  
Já havia sido adiantado o valor de R\$ 334.968,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais), previsto em contrato e a receita de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referente aos meses de contrato de BUSDOOR, restando um saldo a pagar de R\$ 180.228,90 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).  
Parágrafo Primeiro: O valor referido nesta cláusula corresponde ao apurado pela Comissão, como reforço a manutenção da prestação dos serviços objeto do contrato, restando claro que sua quitação não implica na perda de direito de petição e revisão de valores por parte do contratado.

Data Assinatura: 20/05/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
CNPJ: 13.114.396/0001-40  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1690055/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base na CI nº 083/2020 – SEDUH/DMU, e conforme justificativas anexas ao processo administrativo supracitado, no valor de R\$ 626.452,65 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao mês de março/2020.



# JORNAL DO MUNICÍPIO

Já havia sido adiantado o valor de R\$ 184.734,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais), previsto em contrato e a receita de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referente aos meses de contrato de BUSDOOR, restando um saldo a pagar de R\$ 438.568,65 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Data Assinatura: 22/06/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI

CNPJ: 22.039.795/0002-65

Quadro Societário: TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1900011/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 30/06/2020

Valor: 38.975,50 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO NPP 013/2020 RGP FMS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

### OBJETO RESUMIDO AQUISIÇÃO DE FIXADORES E REVELADORES DE RAIOX

0190 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (33.235.787/0009)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço                                        | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|---------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 25/06/2020       | 1    | 11557 - FILME PARA RAIOX 13X18 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 60         | 49,90                | 2.994,00          |
| 25/06/2020       | 2    | 11558 - FILME PARA RAIOX 18X24 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 80         | 99,90                | 7.992,00          |
| 25/06/2020       | 3    | 11560 - FILME PARA RAIOX 24X30 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 100        | 162,90               | 16.290,00         |
| 25/06/2020       | 4    | 11561 - FILME PARA RAIOX 30X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 80         | 272,90               | 21.832,00         |
| 25/06/2020       | 5    | 11562 - FILME PARA RAIOX 35X35 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 80         | 289,00               | 23.120,00         |
| 25/06/2020       | 6    | 11563 - FILME PARA RAIOX 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES | CX           |       | 120        | 344,00               | 41.280,00         |
| Total            |      |                                                         |              |       |            | 113.508,00           |                   |

10161 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.148.401/0000)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço                                                              | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 25/06/2020       | 8    | 68297 - FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOGRAFOS. GALÃO 38L | GALÃO        |       | 40         | 150,00               | 7.200,00          |
| Total            |      |                                                                               |              |       |            | 7.200,00             |                   |

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE  
ITAJAÍ

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N PP 030/2020 FMS RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

### OBJETO RESUMIDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANTANDO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA UNIDADE DE SAÚDE DO CRESCER

30160 - KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA (27.570.580/0000)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
|                  |      | 76371 - Implantação de cabeamento estruturado na unidade do Crescer da Secretaria Municipal de Saúde. 17 Unid Eletrocalha Larg 3x15x10 150 PZ 10 Unid Curva Horiz. 150x50 90 PZ 45 Unid Mão Francesa Simples 200 PZ 160 Met Eletroduto Branco 1 Pol. Branco C/ Bóia 15 Unid Curva |              |            |                      |                   |

|            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |          |          |
|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
| 13/07/2020 | 1 | 90 Graus 1 Pol. Branco C/ Bolsa 100 Unid Adaptador 1 Pol. Branco 50 Unid Caixa Condutite 6 Entradas 1 Pol. 30 Unid Tampa Cega 1 Pol. Branco 20 Unid Tampa 1 RJ 45 1 Pol. Branco 48 Unid Emenda Eletrocalha 150x50 90 PZ 4 Unid Derivação em T eletrocalha 150x50 PZ 5 Cx Cabo Lan UTP CAT 5E CMX 4P 22 Unid Tomada RJ45 CAT 5E Keystone 180 - Branco 1 Unid Caixa Rack 19 - 6U X 470 MM 1 Unid Patch Panel 24 P CAT5E (NEKANS) 50 Unid Conector Macho UTP RJ45 - 1 CAT5E | Un | 1 | 5.400,00 | 5.400,00 |
|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|

|            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |   |          |              |
|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|--------------|
| 13/07/2020 | 2 | Unid Insumos (Bucha/Parafusos/F. Isol. ETC...) 76372 - Implantação de cabeamento estruturado na unidade do Crescer da Secretaria Municipal de Saúde. 51 Met Inst. Eletrocalha 160 Met Inst. Eletroduto ¼ - 1 Pol. 22 Unid Passagem Cabo UTP CAT5e (Porto) 50 Unid Inst. Caixa Condutite 22 Unid Clipagem Caixa Condutite RJ 45 1 Unid Instal. Parede - RACK 19 - 6U 22 Unid Clipagem Patch Panel RJ45 - CAT 5E 22 Unid Furo em Alvenaria/Concreto até 15mm D x 30mm P 4 Unid Furo ou Alargamento em Alvenaria/Concreto até 20cm 1 Unid Organização Identificação Patch Panel - Inst. Nova | SV | 1 | 3.900,00 | 3.900,00     |
| Total      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |   |          | R\$ 9.300,00 |

Itajaí, 16 de julho de 2020

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020 RGP PREGÃO PRESENCIAL

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do processo, o Pregoeiro declarou o certame DESERTO, e recomendou a repetição do ato.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE  
ITAJAÍ

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N PP 074/2020 RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

### OBJETO RESUMIDO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL

76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP (00.738.016/0000)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço                                     | Unid. medida | Marca    | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|------------------------------------------------------|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 15/07/2020       | 1    | 62423 - CONCRETO USINADO MPA 20, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 600        | 298,00               | 78.800,00         |
| 15/07/2020       | 2    | 62424 - CONCRETO USINADO MPA 25, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 650        | 315,00               | 04.750,00         |
| 15/07/2020       | 3    | 62425 - CONCRETO USINADO MPA 30, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 400        | 327,00               | 130.800,00        |
| Total            |      |                                                      |              |          |            |                      | 514.350,00        |

Itajaí, 16 de julho de 2020

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PREGÃO Nº 037/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIOPS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 31 de julho de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SIG COM IMPLEMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS GEOGRÁFICA CADASTRAL, INCLUINDO A REPRESENTAÇÃO FÍSICA, REAL E OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 03 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PREGÃO Nº 089/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 30 de julho de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 072/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 089/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SIFALÍTICOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| 27803 - RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (16.978.251/0001) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |           |            |                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|----------------------|---------------------|
| Item                                                                | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. medida | Marca     | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)   |
| 1                                                                   | 3747 - ÓLEO DE XISTO TIPO "E"<br>- Densidade a 20/4°C - Valor Típico 0,9700; - Ponto de Fulgor v.f., °C - Valor Especificado 66 min; Valor Típico 100- Ponto de Fluidez, °C - Valor Especificado + 9 máx; Valor Típico + 3- Viscosidade a 54,4 °C, SSU - Valor Especificado 250 máx; Valor Típico 230- Viscosidade a 98,9 °C, SSU - Valor Especificado 55 máx; Valor Típico 50- Teor de Enxofre, %ip - Valor Especificado 1,2 máx; Valor Típico 1,0- Poder Calorífico Superior, cal/g - Valor Típico 10.170 - Poder Calorífico Inferior, cal/g - Valor Típico 9.700 | Ton          | PETROBRAS | 400        | 3.120,00             | 1.248.000,00        |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |           |            | <b>Total (R\$):</b>  | <b>1.248.000,00</b> |

**VIGÊNCIA:** 14/07/2021

1ª Publicação

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PREGÃO Nº 090/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PARA A DEFESA CIVIL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 31 de julho de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 074/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 089/2020/01/2020 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. A saber:

| 76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP (00.738.016/0001) |                                                      |              |          |            |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| Item                                                          | Material/Serviço                                     | Unid. medida | Marca    | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1                                                             | 62423 - CONCRETO USINADO MPA 20, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 600        | 298,00               | 178.800,00        |
| 2                                                             | 62424 - CONCRETO USINADO MPA 25, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 650        | 315,00               | 204.750,00        |
| 3                                                             | 62425 - CONCRETO USINADO MPA 30, TIPO FCK, BOMBEÁVEL | m³           | RAIMONDI | 400        | 327,00               | 130.800,00        |
|                                                               |                                                      |              |          |            | <b>Total (R\$):</b>  | <b>514.350,00</b> |

**VIGÊNCIA:** 16/07/2021

1ª Publicação

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PREGÃO Nº 091/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, ORTOFOTOS DIGITAIS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA E



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 FUMTUR

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para REFORMA DO TELHADO DO AUDITÓRIO DO CENTREVOTOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 06 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

#### REABERTURA DE PRAZO

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NAS SEGUINTE VIAS: AV. REINALDO SCHMITHAUSEN, R. ALEIXO MABA, R. ALFREDO HEICKE, AV. OSVALDO REIS, R. FERMINO VIEIRA CORDEIRO, R. DOMINGOS RAMPELOTTI E CORREDORES FORMADOS A PARTIR DO PROLONGAMENTO DAS RUAS LUCIANO PINHEIRO DA SILVA, UMBELINO DE BRITO, JUVENAL GARCIA, HERCULANO CORREA E URUGUAI, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 05 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

#### REABERTURA DE PRAZO

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA AV. ABÍLIO OTÁVIO DO CANTO, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 16h00min do dia 05 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## AS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO VOCÊ ENCONTRA AQUI.

